**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 188 /2023**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2023, apresentado pelo Senhor Deputado Wellington do Curso, que *Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Jayme Monjardim Matarazzo, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Registra a justificativa do autor da proposição, que o Senhor Jayme Monjardim Matarazzo nasceu em (São Paulo, 19 de maio de 1956) é um diretor brasileiro. Contudo é membro da tradicional Família Matarazzo, é filho do magnata André Matarazzo e da celebre cantora Maysa e neto do Conde de Matarazzo, sendo ainda pai do ator Jayme Matarazzo, e sobrinho do dublador Mário Monjardim.

Jayme estudou cinema durante na Itália, onde fez parte da equipe de Michelangelo Antonioni. Começou profissionalmente no final da década de 70, dirigindo curtas-metragens documentários e sendo assistente de direção de Francisco Ramalho Júnior em Paula - A História de uma Subversiva e Filhos e Amantes. Iniciou sua carreira na televisão no início dos 1980 na Rede Bandeirantes, onde conduziu um especial sobre a mãe, a cantora Maysa, e a série infantil Braço de Ferro (1983), escrita por Marcos Caruso.

No ano seguinte, transferiu-se para a Rede Globo, na qual passou a codirigir telenovelas, como Partido Alto, Roque Santeiro e Sinhá Moça. Sua primeira direção-geral ocorre em Direito de Amar, telenovela de época de Walter Negrão, exibida na faixa das 18 horas. Em 1989 é contratado pela extinta Rede Manchete, dirigindo o grande sucesso Pantanal, de Benedito Ruy Barbosa.

Na emissora ainda dirige a macrossérie O Fantasma da Ópera e passa a coordenar o núcleo de criação. Entretanto, sai da Manchete pouco tempo depois.

Durante a primeira metade da década de 1990, ainda participa de várias produções independentes, como a telenovela A Idade da Loba, história do dramaturgo Alcione Araújo bancada pela produtora TV Plus e exibida na Rede Bandeirantes. Volta para a Globo em grande estilo, dirigindo a minissérie Chiquinha Gonzaga, de Lauro César Muniz, em 1999.

No mesmo ano, reata sua parceria com Benedito Ruy Barbosa, dirigindo a telenovela Terra Nostra, grande sucesso do ano de 1999. Em 2000, dirige a minissérie Aquarela do Brasil, também de Lauro César Muniz.

Em 2001 inicia uma parceria de grande sucesso com Glória Perez, dirigindo a telenovela O Clone. Em 2003 dirige e produz a minissérie A Casa das Sete Mulheres, de Maria Adelaide Amaral e Walter Negrão, um grande êxito de público e crítica. Em 2005 rompe sua parceria com Glória Perez, devido a opiniões diferentes que os dois tinham sobre o rumo da novela América. Isso aconteceu aproximadamente do capítulo 60 da novela.

Em 2006, dirigiu a novela Páginas da Vida, de Manoel Carlos, na sua primeira parceria com o "autor do Leblon". Desta vez, segundo a imprensa, sem a participação de Marcus Viana na trilha sonora (de acordo com o que foi divulgado, por pedido do próprio Manoel Carlos).

Em 2008, gravou a minissérie Maysa - Quando Fala o Coração, contando a história de sua mãe, uma cantora de vida boêmia e depressiva. A minissérie foi protagonizada por Larissa Maciel e seus dois filhos Jayme Matarazzo e André interpretam o próprio pai na minissérie, exibida em nove capítulos no mês de janeiro de 2009 e escrita também por Manoel Carlos.

Em abril de 2009, Jayme foi diretor de núcleo dos humorísticos de Renato Aragão, como A Turma do Didi e Aventuras do Didi. Os dois programas de Renato não tinham nada a ver com o antigo Os Trapalhões.

O novelista e o diretor voltam a trabalhar juntos na novela Viver a Vida, nova trama das 21h, cuja estreia ocorreu no dia 14 de setembro de 2009 e protagonizada por Taís Araújo (que vive a primeira protagonista negra de uma novela das 21h da Rede Globo) e José Mayer. Em março de 2013, volta à TV, agora dirigindo a novela Flor do Caribe de Walther Negrão.

No Maranhão , Jayme Monjardim apresentou com ações e encaminhamentos para dar prosseguimento ao projeto “Palma Matarazzo”, nos municípios da Baixada Maranhense. Jayme Monjardim acompanhado de uma comitiva, com a participação de Nelinha do Babaçu, criadora do projeto Babaçu, do município de Palmeirândia.

O escritor e autor do projeto “Palma Matarazzo”, Jayme Monjardim, conta que a obra é a realização de um sonho. “O Maranhão é um dos estados mais ricos que eu já vi, principalmente com as florestas de babaçu incríveis. A gente tá trabalhando com a palmeira, com a palma do babaçu que fornece tudo que a gente precisa para viver. A palmeira de babaçu consegue fornecer, por exemplo, leite, derivados de farinha, carvão, madeira, artesanato, óleo, produtos farmacêuticos e o Maranhão tem essas florestas de ouro”, disse.

Nelinha do Babaçu, criadora do projeto Babaçu, vê como uma vitória o Maranhão possuir projetos tão importantes como esse. O Maranhão é um estado muito rico, nossa cultura é incrível e o babaçu é só um desses tesouros. Quando a gente mostrar para o mundo que temos a floresta mais sustentável do planeta eles irão olhar para nós da maneira como sempre deveriam ter nos vistos, afirmou Nelinha. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Acerca da matéria, dispõe o art. 138, inciso V, alínea “*h*”, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa:

**Art. 138.** Os projetos compreendem**:**

**[...]**

**V –** os projetos de resolução destinados a regular com eficácia de lei ordinária, matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa e os de caráter político-processual legislativo ou administrativo, ou quando a Assembleia deva-se pronunciar em casos concretos, tais como:

[...]

**h)** concessão de título de cidadão maranhense a pessoas que tenham prestado relevantes serviços nas áreas **cultural**, científica,religiosa, esportiva, política ou de assistência social e desenvolvimento econômico, comprovados mediante currículo.

A justificativa apresentada pelo autor do Projeto de Resolução Legislativa demonstra que o homenageado se enquadra, efetivamente, nas hipóteses autorizadoras da concessão do título.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão do título mencionados pelo art. 138, V, *h*, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 015/2023**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2023**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 10 de abril de 2023.

**Presidente:** Deputado Carlos Lula

**Relator**: Deputado Florêncio Neto

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Neto Evangelista \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Davi Brandão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Braide \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_